



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### REQUERIMENTO N° 76/2025

#### Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Robison José Coelho, a fim de que preste as seguintes informações sobre a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Itajaí: 1) Qual o número de veículos que integra a frota do Município? 2) Quantos veículos são de propriedade do Município? Favor descrever esses veículos indicando marca, modelo, ano de fabricação e número da placa; 3) Quais secretaria estão utilizando esses veículos? Favor indicar o veículo e a Secretaria;

#### **JUSTIFICATIVA:**

Itajaí é um Município enorme e, como tal, necessita de muita estrutura para atender as demandas de sua população.

Nesse sentido, a frota de veículos não foge a regra, pois se faz necessária não só para deslocar os funcionários e permitir que eles prestem o melhor atendimento à população, como também para realizar as obras se mostram imprescindíveis ao desenvolvimento do Município.

Diante disso, em atenção ao princípio da transparência, as informações solicitadas no presente requerimento se mostram totalmente necessárias, a fim de que seja possível constatar a quantidade de veículos próprios que o Município possui e para quais secretarias estão cedidos.

Vale destacar que o princípio da transparência encontra amparo no Art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como na Lei nº 12.527/2011, a qual prevê, em seu Art. 6º, o seguinte:

Art. 6º Cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a:

- I - gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;
- II - proteção da informação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade; e
- III - proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso.

Portanto, o presente requerimento se mostra de fundamental importância, pois dará cumprimento ao princípio da transparência, razão pela qual se requer o voto favorável de Vossas Excelências.

**SALA DAS SESSÕES, EM 31 DE MARÇO DE 2025**

**CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)**  
**VEREADOR - União Brasil**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**

